



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 243/2026
DE 05 DE JUNHO DE 2026.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
GENILSON DE OLIVEIRA, Chefe
de Divisão –CCE-03.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de
Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **GENILSON DE OLIVEIRA**, portador (a)
do CPF 652.XXX.XXX-49, Chefe de Divisão –CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
05 DE JUNHO DE 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal